

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2021

Partes: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 22.924.281/0001-01 e a Câmara Municipal de Almino Afonso, representada por Sr. FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO, Presidente.

Objeto.....
..... Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo no prédio da sede do Legislativo municipal de Almino Afonso/RN.

Contratado.....
..... CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

VALOR.....: R\$ 17.550,02 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e dois centavos).

PRAZO.....: até 30 de novembro de 2021

Fundamento Legal. art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Almino Afonso sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO, Presidente.

ALMINO AFONSO - RN, 29 de outubro de 2021.

Publicado por: Francisco Godeiro Carlos Neto
Código Identificador: 17726878

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 012/2021

RECONHEÇO a D I S P E N S A de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer técnico acostado aos autos, para a contratação da CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 22.924.281/0001-01, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de reparo no prédio da sede do Legislativo municipal de Almino Afonso/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Almino Afonso, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALMINO AFONSO - RN, 29 de outubro de 2021.

FRANCISCO GODEIRO CARLOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Godeiro Carlos Neto
Código Identificador: 72471377

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 12/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 012 2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

CONTRATO Nº017/2021:

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTRATADA(O).....: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo no prédio da sede do Legislativo municipal de Almino Afonso/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.550,02 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.550,02 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 29 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de outubro de 2021.

Publicado por: Francisco Godeiro Carlos Neto
Código Identificador: 62737483

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2021

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

022/2021

CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

PROCESSO Nº 051/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos/RN.

CONTRATADA: F Design.

CNPJ: 27.423.497/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em decoração cênica na fachada desta edilidade, referente ao outubro rosa e novembro azul, desta Câmara Municipal de Angicos/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.684,00 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN,

em 01 de outubro de 2021.

JOSÉ EDILSON MACIEL

Presidente da Câmara

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 18805058

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24. inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, Contratação de empresa especializada em decoração cênica na fachada desta edificação, referente ao outubro rosa e novembro azul, desta Câmara Municipal de Angicos/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Angicos, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 001 - Manutenção da Câmara Municipal de Angicos, Projeto Atividade: 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 2.684,00 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 - Contratar a empresa F Design, CNPJ: 27.423.497/0001-07, Rua Vicente Germano, 196 Alto do Triângulo, CEP: 59515-000 - Angicos/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Angicos - RN, 01 de outubro de 2021.

Eliane da Silva Melo

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 16113078

ATOS

ATO DA MESA Nº 005/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, que o ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público, dia 28 de Outubro recai na Quinta Feira próxima;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o ponto facultativo do dia do servidor público - 28 de Outubro (Quinta Feira), para Segunda Feira, dia 01 de Novembro de 2021, e com isso suspender o expediente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, bem como eventuais prazos administrativos, retornando as atividades na Quarta Feira, dia 03 de Novembro de 2021 em seu horário normal em face ao Feriado Nacional de Finados, dia 02 de Novembro (Terça Feira).

Artigo 2º - Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Baía Formosa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa, aos 26 de Outubro de 2.021.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente

1º Secretário

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

2º Secretário

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 63345651

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
DISPENSA

Extrato de Ratificação de Dispensa nº 022/2021

PROCESSO Nº 023/2021

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2021

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 28 de outubro de 2021, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 00.800.611/0001-14, cujo objeto CONSISTE na Aquisição de Equipamentos eletrônicos e periféricos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no importe de R\$16.631,93 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Bom Jesus/RN, 29 de outubro de 2021

Leonardo Gomes de Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 77245772

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO

Retifico na edição número 1260, na data 29/10/2021, a publicação do código 47854137, por motivo de correção no valor aditivado, passando a ser válida a seguinte publicação:

ADITIVO: Nº002

CONTRATO: 009/2021

PROCESSO: Nº009/2021

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, cnpj nº12.981.767/0001-28;

CONTRATADA: Empresa POSTO DE COMBUSTIVEL AZEVEDO EIRELI, CNPJ: 07.305.986/0001-57;

OBJETO: O presente termo tem como objeto aditar aproximadamente 13,35 % do valor inicial do contrato referente ao item 01 - COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO COMUM DO TIPO GASOLINA constantes no mapa de apuração decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº001/2021.

VALOR ESTIMADO: Fica estabelecido o valor aditivado de R\$ 2.183,58 (Dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) que corresponde a 13,35 % do valor inicial do contrato.

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

José de Azevedo Dantas - Presidente da Câmara Municipal

Contratante

Joseilson Dantas de Medeiros - Representante Legal

Posto de Combustível Azevedo EIRELI

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

Contratada

de 2021.

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 83062328

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 55/2021 - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-
RN, em 29 de outubro de 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone
(84) 3473-2358

Itan Lobo de Medeiros

CNPJ 10.727.485/0001-73

Presidente

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

C I E N T E:

Processo nº 198/2021

PORTARIA Nº 55/2021

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 25604632

Concede férias a funcionária.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 025, de 01 de Novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no
uso de suas atribuições legais:

Jefferson Charles de Araujo Santos, presidente da Câmara
Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições legais, em
conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de
2017.

R E S O L V E:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias a funcionária MAURICÉA
MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, referente ao exercício
de 2020, a partir de 03 de novembro a 02 de dezembro

Art. 1º - Exonerar, Artur Luiz Silveira Chagas, brasileiro,
solteiro, Advogado, CPF nº 101.639.514-03, ocupante do
Cargo de Provisório em Comissão de Procurador, no
âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Novembro de 2021.

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente Legislativo

CPF nº 079.609.544-29

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 20261454

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 026, de 01 de Novembro de 2021

Jefferson Charles de Araujo Santos, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Joao Paulo Barbosa Medeiros, brasileiro, solteiro, Contador, CPF nº 009.850.914-44, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Contador, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Novembro de 2021.

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente Legislativo

CPF nº 079.609.544-29

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 22683412

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 027, de 01 de Novembro de 2021

Jefferson Charles de Araujo Santos, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Irenice Siqueira da Costa, brasileira, solteira, CPF nº 026.537.344-19, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Novembro de 2021.

Jefferson Charles de Araujo Santos

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

Presidente Legislativo

CPF nº 079.609.544-29

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 28056510

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 028, de 01 de Novembro de 2021

Jefferson Charles de Araujo Santos, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Fabiana Higino Barbosa, solteira, CPF nº 059.551.294-13, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Gabinete, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Novembro de 2021.

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente Legislativo

CPF nº 079.609.544-29

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 11251773

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 029, de 01 de Novembro de 2021

Jefferson Charles de Araujo Santos, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Wellerson Matheus Araújo Do Nascimento, solteira, CPF nº 116.140.744-88, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Coordenador de Áudio, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Novembro de 2021.

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente Legislativo

CPF nº 079.609.544-29

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 37071455

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 030, de 01 de Novembro de 2021

Jefferson Charles de Araujo Santos, presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Pedro Neto De Lima, solteiro, CPF nº 328.726.154-15, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Novembro de 2021.

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente Legislativo

CPF nº 079.609.544-29

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 76433886

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 031, de 01 de Novembro de 2021

Jefferson Charles de Araujo Santos, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Airon Irineu da Silva, solteiro, CPF nº 084.163.944-23, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Novembro de 2021.

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente Legislativo

CPF nº 079.609.544-29

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 55362631

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU PORTARIA

Portaria de Exoneração nº 032, de 01 de Novembro de 2021

Jefferson Charles de Araujo Santos, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - Exonerar, Francinaldo Gonzaga Bento, solteiro, CPF nº 040.422.064-92, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, em 01 de Novembro de 2021.

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente Legislativo

CPF nº 079.609.544-29

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 00801433

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

OUTROS

DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO que celebram: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, como Contratante, e NILZA FERNANDES DOS SANTOS, como Contratada.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipangaçu, inscrita no CNPJ sob nº 08.492.795/0001-04, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 10 centro, Ipangaçu/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Jefferson Charles de Araujo Santos, inscrito no CPF sob nº 079.609.544-29, residente no Município de Ipangaçu/RN.

CONTRATADA: NILZA FERNANDES DOS SANTOS, brasileira, CPF: 013.112.024-71, com endereço profissional Rua Luiz Rocha de Oliveira nº 27 - Maria Romana - Ipangaçu/RN

CLÁUSULA I - As partes acima identificadas e qualificadas resolvem pactuar de comum acordo e na conformidade do Artigo 472 da Lei Federal 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), o DISTRATO do instrumento contratual celebrado em 04/01/2021, que teve como objeto a contratação de Prestação de Serviço como Assistente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

CLÁUSULA II - Por consequência do presente distrato, ficam rescindidas todas as cláusulas firmadas no contrato mencionado na cláusula I deste, conforme Artigo 79,

Inciso II da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 (Lei das licitações e contratos públicos).

CLÁUSULA III- DO FORO: Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Ipangaçu, para que sejam dirimidas dúvidas e não solucionadas entre as partes.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma e para um só efeito, devidamente assistidos por duas testemunhas que também assinam.

Ipangaçu/RN, 01 de Novembro de 2021.

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal Contratante

Nilza Fernandes dos Santos

Contratada

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 18107414

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

OUTROS

DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO que celebram: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, como Contratante, e JOSIVANIA DANTAS DE MELO como Contratada.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipangaçu, inscrita no CNPJ sob nº 08.492.795/0001-04, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 10 centro, Ipangaçu/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Jefferson Charles de Araujo Santos, inscrito no CPF sob nº 079.609.544-29, residente no Município de Ipangaçu/RN.

CONTRATADA: JOSIVANIA DANTAS DE MELO, brasileira, CPF: 082.851.404-66, com endereço profissional ao Sítio Arapua, nº 540 - Zona Rural - Ipangaçu/RN.

CLÁUSULA I - As partes acima identificadas e qualificadas resolvem pactuar de comum acordo e na conformidade do Artigo 472 da Lei Federal 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), o DISTRATO do instrumento contratual celebrado em 05/04/2021, que teve como objeto a contratação de Prestação de Serviço como Assistente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

Ipanguaçu/RN.

CLÁUSULA II – Por consequência do presente distrato, ficam rescindidas todas as cláusulas firmadas no contrato mencionado na cláusula I deste, conforme Artigo 79, Inciso II da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 (Lei das licitações e contratos públicos).

CLÁUSULA III- DO FORO: Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Ipanguaçu, para que sejam dirimidas dúvidas e não solucionadas entre as partes.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma e para um só efeito, devidamente assistidos por duas testemunhas que também assinam.

Ipanguaçu/RN, 01 de Novembro de 2021.

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal Contratante

Josivania Dantas De Melo

Contratada

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 78524578

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

OUTROS

DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO que celebram: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, como Contratante, e ANTONIA MONALIZA SOARES LOPES, como Contratada.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu, inscrita no CNPJ sob nº 08.492.795/0001-04, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 10 centro, Ipanguaçu/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Jefferson Charles de Araujo Santos, inscrito no CPF sob nº 079.609.544-29, residente no Município de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: ANTONIA MONALIZA SOARES LOPES, brasileira, CPF: 066.525.894-19, residente e domiciliada a Povoado Pataxo, nº 99 – Zona Rural - Ipanguaçu/RN.

CLÁUSULA I – As partes acima identificadas e qualificadas resolvem pactuar de comum acordo e na conformidade

do Artigo 472 da Lei Federal 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), o DISTRATO do instrumento contratual celebrado em 04/02/2021, que teve como objeto a contratação de Prestação de Serviço como Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

CLÁUSULA II – Por consequência do presente distrato, ficam rescindidas todas as cláusulas firmadas no contrato mencionado na cláusula I deste, conforme Artigo 79, Inciso II da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 (Lei das licitações e contratos públicos).

CLÁUSULA III- DO FORO: Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Ipanguaçu, para que sejam dirimidas dúvidas e não solucionadas entre as partes.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma e para um só efeito, devidamente assistidos por duas testemunhas que também assinam.

Ipanguaçu/RN, 01 de Novembro de 2021.

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal Contratante

Antonia Monaliza Soares Lopes

Contratada

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 02787036

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

OUTROS

DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO que celebram: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, como Contratante, e SUZANA KELLY RODRIGUES DA SILVA, como Contratada.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu, inscrita no CNPJ sob nº 08.492.795/0001-04, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, 10 centro, Ipanguaçu/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Jefferson Charles de Araujo Santos, inscrito no CPF sob nº 079.609.544-29, residente no Município de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: SUZANA KELLY RODRIGUES DA SILVA,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

brasileira, CPF: 097.878.224-08, com endereço profissional na à Rua Manoel Rocha de Oliveira nº 112 - Veneza - Ipanguaçu/RN.

CLÁUSULA I – As partes acima identificadas e qualificadas resolvem pactuar de comum acordo e na conformidade do Artigo 472 da Lei Federal 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro), o DISTRATO do instrumento contratual celebrado em 04/01/2021, que teve como objeto a contratação de Prestação de Serviço como Assistente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

CLÁUSULA II – Por consequência do presente distrato, ficam rescindidas todas as cláusulas firmadas no contrato mencionado na cláusula I deste, conforme Artigo 79, Inciso II da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 (Lei das licitações e contratos públicos).

CLÁUSULA III- DO FORO: Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Ipanguaçu, para que sejam dirimidas dúvidas e não solucionadas entre as partes.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma e para um só efeito, devidamente assistidos por duas testemunhas que também assinam.

Ipanguaçu/RN, 01 de Novembro de 2021.

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal Contratante

Suzana Kely Rodrigues Silva

Contratada

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 06851138

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 054, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Transfere o feriado do dia 28 de outubro para próxima segunda-feira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado federal de 2 de novembro (Dia de Finados) que ocorrerá na próxima terça-feira;

CONSIDERANDO que o feriado do dia 28 de outubro (dia do funcionário público).

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o feriado do dia do funcionário público, dia 28 de outubro, para o dia 1º de novembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos
Código Identificador: 85744715

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 03 de novembro de 2021, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

PRIMEIRA ORDEM:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

Encerramento.

Ademais, venho também **INFORMAR**, que seguiremos cumprindo todas as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao combate e prevenção ao **COVID-19**.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 29 de outubro de 2021.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 45081304

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO - TP 001/2021

AVISO DE SUSPENSÃO - TP 001/2021

A CPL da Câmara Municipal de Parazinho torna público a suspensão da TP nº 001/2021 - Objetivo: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Parazinho/RN marcada para o dia 01/11/2021, às 09h, por motivos de incorreção nas planilhas orçamentárias, após as devidas correções será marcada nova data da sessão

pública. Parazinho/RN, 29/10/2021.

Ana Maria Alves da Silva

Presidente.

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 16471886

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridas todas as formalidades legais aos atos relacionados com o pleito cancelado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da presente licitação proferido do Pregão Presencial Nº 003/2021 pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ Nº 10.477.835/0001-90.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ESTA EDILIDADE, por ter apresentado a proposta no Maior Desconto para o item único de 1% (Um Por Cento); inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos, ao tempo em que autorizo o setor competente desta Câmara Municipal a proceder a convocação da referida empresa para assinar o contrato, nos termos do edital de licitação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 29 de outubro de 2021

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

Presidente

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS
Código Identificador: 00054337

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

Fica dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: EDILANY CRISTINA DE SOUZA, CNPJ Nº 34.556.912/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráfico, destinado a confecção de capa de processo personalizado da câmara municipal de Pendências/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO: Em 29/10/2021. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 29/10/2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 50155804

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

PROCESSO: 23/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Marcenaria para prestação de serviços em confecção, montagem e instalação de revestimento de parede planejados, confeccionados em MDF, de modo atendimento as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

Presidente da Câmara Municipal

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 26143808

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FRANCISCO CANINDE DE ARAUJO 50375091491 para a Contratação de Empresa especializada em Marcenaria para prestação de serviços em confecção, montagem e instalação de revestimento de parede planejados, confeccionados em MDF, de modo atendimento as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN., no valor global de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 29 de outubro de 2021.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 67126784

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000023/2021	
Dispensa de Licitação nº 19/2021	
Credor: FRANCISCO CANINDE DE ARAUJO 50375091491	
CPF/CNPJ: 24.083.633/0001-79	
Valor Final: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)	

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000898 - Revestimento de Parede Frontal Interno, revestida em madeira MDF brissas de 6mm engrossando com MDF de 15mm, dimensões 5,30x3,14mt.	Serviço	1
2 - 0000899 - Revestimento de Parede lateral (lado Esquerdo) interno, revestida com MDF titânio de 6mm engrossando com MDF de 15mm, sendo o centro da parede revestida com MDF thassos de 18mm com engrossamento de 15mm, com fita de LED embutida no centro, dimensões 1,42x8,64m.	Serviço	1
3 - 0000900 - Revestimento de Parede lateral (lado Direito) interno, revestida com MDF titânio de 6mm engrossando com MDF de 15mm, sendo o centro da parede revestida com MDF thassos de 18mm com engrossamento de 15mm, com fita de LED embutida no centro, dimensões 1,42x8,64m.	Serviço	1

São Bento do Trairi/RN, 28 de outubro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo Nº
12/2021 - "Conceder Título de cidadão Honorífico Campestre ao Sr.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

Reverendíssimo Pe. Ivanilson Alexandrino, Pároco da paróquia São José”.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2021

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CAMPESTRENSE

“Conceder Título de cidadão Honorífico Campestre ao Sr. Reverendíssimo Pe. Ivanilson Alexandrino, Pároco da paróquia São José”.

O Vereador Alan Gleyson da Silva, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, na qualidade de representante do povo de São José do Campestre, requer na forma da Lei para que seja ouvida em plenário, a aprovação do Título de Cidadão Campestre ao Sr. Reverendíssimo Pe. Ivanilson Alexandrino.

Art. 1º - Fica sobre o Título de Cidadão Campestre ao Sr. Reverendíssimo Pe. Ivanilson Alexandrino.

Art. 2º - Fica sobre a responsabilidade da Mesa Diretora a definição do local e data da entrada desta homenagem.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa - Padre Ivanilson tem dedicado à sua vida para transmitir a palavra do Senhor e nesse sentido tem realizado um excelente trabalho de evangelização na nossa paróquia tenho certeza que a população da cidade, em especial todos os fiéis católicos o reconhecem como exemplo de fé e dedicação aos princípios bíblicos e os ensinamentos de Jesus Cristo. Por esse motivo, faço questão de conceder este título de cidadão Campestre.

Plenário Otacílio Otaviano de Oliveira, 20 de outubro de 2021.

Alan Gleyson da Silva

Vereador Propositor

EDU DE XICO LICO - PP
PRETO POTÊNCIA - PP

VEREADOR
VEREADOR

FERNANDO CRUZ - PP

VEREADOR

CÉLIA DE ZÉ NEY - PP ANA CLARA BORGES - PP
WELTON BORGES - PP

VEREADOR
VEREADOR

VEREADOR

ALEX DE BAL-PSDB JOSÉLIO DO SOCEITY-PSDB

VEREADOR
VEREADOR

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 64815357

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº 13/2021 - Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, no dia 01 de novembro de 2021.

Decreto Legislativo nº 13/2021

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, no dia 01 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso III do Art. 28 da Lei Orgânica do Município articula os considerando a seguir:

Considerando os princípios administrativos constitucionalizados que fundamentam o presente Decreto disposto no caput do Art. 37 da Constituição da República;

Considerando o princípio administrativo da economicidade;

Considerando auto estima

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

do corpo funcional da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O dia 01 de novembro de 2021, ponto facultativo, sem prejuízos da remuneração dos servidores públicos municipal vinculados a Câmara Municipal.

Art. 2º - Os prazos neste dia serão suspensos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 29 de outubro de 2021.

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 12202613

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

TERMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2021

Partes: RONIVALDO PINHEIRO FERNANDES, CPF: 029.435.844-79 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Contratação de um engenheiro para elaboração de projeto básico e fiscalização de serviços de engenharia para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: RONIVALDO PINHEIRO FERNANDES CPF: 029.435.844-79.

VALOR.....: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) mensal

PRAZO.....: até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Fundamento Legal...: art. 25, II cc art. 13, I e IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Item:.....: 1ºelaboração de projeto e fiscalização do serviço valor de 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

SERRA DO MEL - RN, 27 de outubro de 2021

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 02070112

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 06/2021

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II cc art. 13, I e IV da

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RONIVALDO PINHEIRO FERNANDES, CPF: 029.435.844-79 referente à Contratação de um engenheiro para elaboração de projeto básico e fiscalização de serviços de engenharia para a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 27 de outubro de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 05014461



ATA DE Nº 18 DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néu Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a décima sétima sessão ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Francisco Berlarmino Filho, Adalberto Antônio da Costa, José Adailson Alves de Oliveira, Aurivones Alves Nascimento e Caio César Pereira Paiva; com falta justificada do vereador Antônio Juzelandio Galdino Filho. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão e logo em explicou que a ata da sessão anterior já havia sido assinada por todos, não carendo então de votação. Continuando, o presidente concedeu o uso da palavra a a vereadora Fátima Bandeira que fez alguns esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 03/2021, de sua autoria, o qual dispunha sobre o Projeto Cultura na Praça. Logo depois, a palavra foi passada para o vereador Miguel Francinildo, relator da comissão legislativa que o projeto havia sido encaminhado, par que realizasse a leitura do relatório. Em seguida, o presidente declarou aberta as discussões e concedeu o uso da palavra ao vereador Aurivones Alves, que falou sobre o projeto e ressaltou a importância do mesmo e de outros tantos que tenham o mesmo objetivo; finalizando a fala, parabenizou pela iniciativa da vereadora. Seguidamente, o presidente colocou o projeto e o relatório em votação, ambos foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o presidente apresentou o expediente do dia cedeu a palavra para o vereador Adalberto, para que fizesse a leitura da Indicação nº 18/2021, de sua autoria, que indicava ao prefeito municipal a providência de construção de pontos de ônibus nas estradas dos Sítios Gárzea e São José. Logo depois, os vereadores Chico Filho e Adailson Alves parabenizaram a indicação do colega. Posteriormente, o presidente pôs a citada indicação em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o vereador Miguel fez a leitura da indicação de sua autoria, a de nº 19/2021, a qual indicava ao prefeito a providência de iluminação da Travessa Beco do Frejó até a ponte. Logo após, o presidente declarou aberta a votação da indicação citada e a mesma foi aprovada por unanimidade. Continuando, o vereador Adailson Alves apresentou a indicação de sua autoria, a de nº 03/2021, a qual indicava ao prefeito e ao



secretário de obras a providência de construção de duas lombadas, uma na Rua José dos Ramos, no Conjunto Edilton Fernandes (onde reside o sr. Maciel Cabeleireiro); e, outra na Rua Cel. José Marcelino, Centro. Logo em seguida, o vereador Aurivones Alves apresentou seu posicionamento sobre o assunto das lombadas, dizendo ser de acordo com as necessidades da sociedade, e solicitando que, de fato, as indicações apresentadas em sessões sejam cumpridas e, conseqüentemente, as necessidades atendidas. Por fim, parabenizou o colega vereador Adailson pela iniciativa. Após isso, o presidente colocou a indicação em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a sessão, o presidente cedeu a palavra ao vereador César Paiva, que fez a leitura da Moção de Aplausos nº 01/2021, a qual homenageava o jovem Pedro Elói Farias Rêgo pela merecida conquista da medalha nas Olimpíadas Nacional de Ciências 2021. Aproveitando a oportunidade, os vereadores Aurivones Alves, Adailson Alves, Fátima Bandeira, Miguel Francinildo, Adalberto Costa e Chico Filho parabenizaram tanto o jovem pela sua conquista, quanto os pais do mesmo. Além de ressaltarem o exemplo do jovem Pedro para os demais munícipes da sociedade. O presidente também deixou registrado suas congratulações ao jovem e a família do mesmo. Continuando, a palavra foi cedida a assessoria jurídica da Casa, que fez a leitura do parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do vereador Aurivones Alves, que dispunha sobre a inclusão da disciplina de conceitos de Empreendedorismo na grade curricular de ensino do município; na leitura do parecer foi ressaltado e constatado a inconstitucionalidade projeto, que foi arquivado pelo presidente, sendo devidamente justificado no parecer jurídico. Posteriormente, o presidente declarou aberta o uso da tribuna e concedeu a palavra ao vereador Aurivones Alves, que deixou seus votos de pesares aos familiares da Senhora Ináilde, pelo seu falecimento. O presidente ressaltou que seria declarado o luto na Casa, bem como a devida providência da Moção de Pesar aos familiares da mesma. O vereador Aurivones Alves ainda ressaltou o dia do professor, comemorado em 15 de outubro, e pediu que fosse dado reconhecimento devido a profissão, inclusive com aumento de salários para a categoria. Em seguida, o vereador Adailson falou sobre a existência de lei estadual que trata sobre a não apreensão de veículos automotores até cento e cinquenta cilindradas, informando a sociedade para que tenham conhecimento da lei e que tenham tranquilidade em circular com seu veículo, ainda que atrasado o IPVA, encerrou sua fala dizendo para sociedade que está à disposição para maiores esclarecimentos, inclusive em caso de apreensão de seus veículos. Ato posterior, o vereador Miguel prestou seus pêsames aos familiares da Senhora Ináilde, pelo seu falecimento. Da mesma forma o vereador Adalberto também prestou homenagem aos familiares, lembrando que a mesma havia trabalhado por algum período de tempo na Casa. Logo após, o presidente concedeu a palavra ao



procurador d o município, o advogado Aldaélio Alves, que fez uma breve explanação sobre a atual administração pública, dizendo esta ser marcada pelo denunciismo, ou seja, denúncias sem fundamentos jurídicos. Citou em suas palavras o nome do vereador Aurivones Alves e seu assessor jurídico, dizendo serem eles os responsáveis pelos prejuízos da administração pública, alegou ainda a prática de crimes de improbidade administrativa enquanto aquele vereador estava como presidente da Casa. Ressaltou ainda que o vereador é denunciante de pessoas e não de fatos, de modo a favorecer seus interesses políticos. Com isso, reiterou a sua denúncia formal, entregando a Casa documentos e pedindo que fosse tomada as providências devidas. O presidente então disse que seria tomada as medidas dentro dos trâmites legais do Regimento Interno da Casa, falou ainda que este fato é inédito na Câmara Municipal, e que será analisada pela assessoria jurídica, conjuntamente com os vereadores, sendo dado a oportunidade do contraditório e a ampla defesa para o vereador denunciado, respeitando ainda os trâmites do Código de Processo Civil. Por fim, o presidente e declarou então encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira/RN”. E para constar os fatos, Eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 14 de outubro de 2021.

Alberto Antonio da Costa
Francisco Belarmino Filho
Moria de Fátima Lopes Bandeira da Silva
Miguel Francisco de Aguiar
José Adalberto Alves de Oliveira.
Leandro César Ferreira Junior.
José Eduardo Viana



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021,
29 DE OUTUBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO
MIGUEL/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no
uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder
Legislativo e demais legislação correlata.**

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, atribuiu
competência ao Poder Legislativo, para disciplinar sobre matéria “interna corporis”, e assim
fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua Presidência, estabelece os pontos
facultativos deste Poder Legislativo

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara
Municipal de São Miguel/RN na data de 01 de novembro de 2021 – segunda-feira, em
decorrência do feriado nacional de 02 de novembro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 29 de outubro de 2021.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 35276451

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

Rua São Pedro nº 35 – Centro – CEP: 59528-000

FONES: 084-439-0008 / 0018 - CNPJ 02.301.773/0001-33

PORTARIA Nº 067/2021 – GPCMB

*Nomear o Coordenador de
Portaria da Câmara Municipal de
Bodó/RN e dá outras
providências.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, inciso XXXV c/c 87, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) Francinaldo Barros Luciano, CPF: 078.376.424-30, para o cargo em Comissão de Coordenador de Portaria, desta Câmara Municipal por tempo indeterminado.

Art. 2º O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 29 de outubro de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Câmara Municipal de Bodo/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 00371200



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
CNPJ: 24.199.291/0001-57
Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108- Centro, Pedra Preta-RN

Portaria nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, "a" e "o" do artigo 21, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

Considerando o feriado nacional em comemoração ao Dia de Finados, 02 de novembro de 2021 (terça-feira);

Considerando que o Poder Executivo do Município de Pedra Preta/RN já fixou como ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único. Em decorrência do ponto facultativo estabelecido neste artigo, fica cancelada a sessão ordinária designada para o dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/RN, 29 de outubro de 2021.


Luiz Antônio de Souza Dantas
Presidente

Publicado por:
LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 76182733

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1261

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

ANEXO 19		Poder/Orgão : CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU					Bimestre: .06/2017		
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Em Reais							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RP Liquidados e Não Pagos		RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b+c+d+e)-f)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULA MERCIA M DE S TORRES - PRESIDENTE - DALYANE DE ARAUJO ALVES - CONTROLADORA - JOELMA DE FATIMA L MEDEIROS - TESOUREIRA - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTADOR

Publicado por:
Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 57444725

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.